



Plano Municipal de
**Saneamento
Básico**
IGUARAÇU/PR



PRODUTO B

PLANO DE MOBILIZAÇÃO



SUMÁRIO

PRODUTO B - PLANO DE MOBILIZAÇÃO	57
LISTA DE TABELAS.....	59
INTRODUÇÃO	60
1. A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: BUSCA E AFIRMAÇÃO DO DIREITO À CIDADE.....	64
2. ESTATUTO DAS CIDADES E O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: DEMOCRATIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	71
3. OBJETIVOS	76
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	77
5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO	81
6. DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E AUDIÊNCIA PÚBLICA 92	
7. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	93
8. CANAIS PARA RECEBIMENTO DE CRÍTICAS E SUGESTÕES	94
9. RESULTADOS ESPERADOS	96



LISTA DE TABELAS

Tabela 10. Modelo de Formulário de Contribuições para a Audiência Pública.....	90
Tabela 11. Modelo de Ficha de Avaliação das reuniões de mobilização social e audiências públicas.....	95



INTRODUÇÃO

As Políticas Públicas que regulamentam os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) têm como base a Lei nº 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico, posteriormente alterada pelas Leis nº 12.305/2010, nº 13.308/2016, nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento) e nº 14.026/2020, além de outros ajustes normativos.

Conforme esses dispositivos, o Plano de Saneamento estabelece as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização e programas, projetos e ações necessários para alcançá-la.

Como atribuições indelegáveis do titular dos serviços, a Política e o Plano devem ser elaborados com participação social, por meio de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

Desse modo, o presente documento apresenta a proposta de Mobilização Social para a efetividade da participação social na elaboração destas importantes políticas públicas.

A Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, foi posteriormente alterada por legislações complementares, com destaque para a Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento Básico), que promoveu mudanças significativas no setor, atualizando e ampliando dispositivos da lei original, estabelece o controle social como um de seus princípios fundamentais e o define como o “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento”.



O objetivo deste plano é mobilizar a sociedade para sensibilização e participação no PMSB de Iguaraçu, uma vez que é importante que a sociedade se envolva nas discussões acerca do plano, tendo a oportunidade de conhecerem e entenderem o que acontece com o saneamento da sua cidade, discutirem as causas dos problemas e buscar soluções coerentes.

Tal objetivo pode ser melhor compreendido na exposição dos objetivos específicos que seguem abaixo:

- Refletir as necessidades e anseios da população;
- Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social;
- Envolver a sociedade durante todo o processo de elaboração do PMSB;
- Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação dos recursos naturais;
- Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de gestão ambiental;
- Estimular a criação de novos grupos representativos da sociedade não organizada através da criação de conselhos ou fóruns relacionados à temática que defenda os interesses dos usuários dos serviços de saneamento básico, tendo em vista o princípio da universalização desse setor. Sendo assim, esses novos grupos deverão transpor a prática de defesa dos interesses privados disputados pelas pessoas organizadas, mas, deverá pautar o horizonte de atendimento da política de todo o território de maneira equitativa.

Sendo assim, percebe-se a importância dada ao estímulo à participação da sociedade, processo que permitirá elaborar um plano coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida da população local propiciados por uma melhor prestação dos serviços públicos de saneamento



básico.

Dessa maneira, o PMSB, no que concerne à mobilização social, abarcará atividades para a mobilização social, tais como:

- Identificação de atores sociais envolvidos no processo de elaboração do PMSB no município;
- Identificação e discussão preliminar da realidade atual do município, no âmbito do saneamento básico;
- Capacitação, audiências, encontros técnicos participativos;
- Divulgação da elaboração do PMSB a todas as comunidades (rural e urbana), bem como a maneira que será realizada tal divulgação.

Com a finalidade explicitada, este documento está organizado em três momentos. O primeiro apresenta a relevância da participação social na democratização das políticas públicas no Brasil, com destaque para a compreensão deste processo na conquista e afirmação do Direito à Cidade, em seus aspectos teóricos e políticos. A segunda traz em linhas gerais, as diretrizes preconizadas no Estatuto das Cidades (lei 10.257/2001) no que diz respeito aos processos democráticos para a efetivação das políticas urbanas, destacando-se dentre estas, o Saneamento Ambiental. Finalizando, trataremos dos procedimentos metodológicos de execução do Plano de Mobilização Social (PMS), considerando as orientações normativas e pedagógicas do trabalho técnico social adotado a ser desenvolvido no município de Iguaraçu.

Vale destacar que as orientações normativas e pedagógicas estão pautadas nos princípios democráticos e de educação popular, sendo assim, buscar-se-á atender às demandas legais de controle social prevista em Constituição vigente, Estatuto das Cidades, e, Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico) através da adoção de procedimentos que garantam a participação social efetiva.



Nesse sentido, o trabalho técnico social executado através das Reuniões de Mobilização Social será orientado por um posicionamento democrático e comprometido com a população atendida.

Essas orientações normativas e pedagógicas podem ser materializadas pelos procedimentos descritos neste documento, como a adoção de metodologias de divulgação eficientes das reuniões, adoção de uma linguagem acessível em reunião que propicie a desinibição dos presentes, bem como a capacitação dos participantes, a fim de instrumentaliza-los para o controle social efetivo durante as etapas de elaboração e execução dos planos, e, priorização de instrumentos que possibilitem a manifestação, inclusive anônima, dos presentes como a distribuição de fichas de avaliação da reunião, caderno de perguntas em etapa de diagnóstico, e, ficha de contribuições em etapas de discussão dos PPAs e Audiências Públicas Finais.

Essas orientações serão melhor descritas nos tópicos que seguem.



1. A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: BUSCA E AFIRMAÇÃO DO DIREITO À CIDADE

O ponto de partida para justificar a relevância da participação social na elaboração, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas está relacionado à relevância do fortalecimento desses espaços para defesa do Direito à Cidade, tendo em vista o seu caráter público e fundamental para a sobrevivência e sociabilidade humana contrária à barbárie, hoje instituída no cenário urbano mundial e regional.

O caminho teórico de Henri Lefebvre e outros da matriz crítico-dialética, indica que as cidades refletem o modelo de produção e de reprodução da sociedade, por isso não guardam somente as propriedades essenciais do capital, mas as amplia de forma mágica.

Portanto, o desenho da cidade acompanha a divisão sócio/técnica do trabalho, que se manifesta de forma evidente na posse da terra e seu uso, na segregação entre os bairros e distritos, nas construções, nos serviços, enfim, no *modus vivendi* do lugar. Este modelo da cidade capitalista e privada, moldam a racionalidade e a organização espacial, que é permeada pela formação econômica e política das Cidades e se apresenta nas diferenças e desigualdades, no acesso aos recursos naturais, aos bens e serviços, nas formas e manifestações das identidades culturais, na hierarquia dos locais e grupos, nas formas de consumo e na atuação e influência dos grupos sociais, etc (LEFEBVRE, 1999).

Com este pressuposto, é possível compreender o ciclo de exclusão e segregação do espaço e as condições desiguais do acesso aos bens e serviços no território, por sua vez, geram novos processos de expropriação e marginalização de segmentos populares ao Direito à Cidade (LEFEBVRE 2009).

Várias situações do cotidiano ilustram este dado do real, tais como: a cisão entre o



rural e o urbano, a falta de recursos financeiros e acesso ao transporte coletivo para os que moram mais longe; o tempo de deslocamento das periferias para o centro; a ausência de escolas para o público com menor escolaridade e maior necessidade de elevação do grau de instrução para obter oportunidades de trabalho; a falta de infraestrutura em locais onde as moradias são precárias e mais vulneráveis às intempéries ambientais, etc.

Estes dados de realidade nos servem como confirmação das contradições existentes na cidade capitalista industrial, que se baseiam e se estruturam a partir das relações econômicas.

Cabe destacar, que esta dinâmica ocorre da escala do global para o local e as determinações econômicas internacionais vêm crescentemente influenciando na produção dos territórios.

Tomando por base as formas de regulação do Estado moderno em relação às demandas sociais, datada do século XIX, temos hoje um modelo decorrente das tensões que marcaram os interesses antagônicos das classes sociais, que resultaram em avanços jurídicos. Portanto, a atual democracia pode ser vista como fruto da correlação de forças na direção e organização da relação entre Estado e Sociedade.

Uma das práticas mais importantes da política democrática consiste justamente em propiciar ações capazes de unificar a dispersão e a particularidade das carências em interesses comuns, e, graças a essa generalidade, fazê-las alcançar a esfera universal dos direitos. Em outras palavras, privilégios e carências determinam a desigualdade econômica, social e política,



contrariando o princípio democrático da igualdade, de sorte que a passagem das carências dispersas em interesses comuns, e destes aos direitos é a luta pela igualdade. Avaliamos o alcance da cidadania popular quando tem força para desfazer privilégios, seja porque os faz perder a legitimidade diante dos direitos e também quando tem força para fazer carências passarem à condição de interesses comuns e, destes, a direitos universais. (CHAUÍ, 2005, p.26)

Para efeitos da discussão em tela, consideramos como principal referência às transformações ocasionadas com advento da Constituição Federal de 1988 em diante, esta que demarca a descentralização político-administrativa do Estado brasileiro como diretriz jurídica das práticas da gestão participativa e democrática. Tal processo emerge num contexto em que o debate sobre a opção do Estado ganha a cena pública diante dos “abismos” gerados pela hegemonia da dimensão econômica e desenvolvimentista em detrimento da dimensão humana e social.

Numa concepção gramsciana, “a construção hegemônica do grupo dominante não se restringe às relações de dominação e exploração no terreno da economia, mas remete à formação de uma cultura que torna hegemônica e universal a visão de mundo de uma classe” (MOTA, 2005, p. 32). Disso procede a formação de consensos, que, por um lado, garantem a governabilidade dentro de padrões mínimos de sobrevivência e de participação formal da classe trabalhadora nos processos decisórios e, por outro, mostram as fissuras do modelo baseado na acumulação de capitais, em que o Estado liberal (hegemônico) revela-se incapaz de suprir as reais demandas da população, ficando mais evidente a impossibilidade de separação entre economia e política, base para a compreensão do real e da ação coletiva emancipatória (ABREU e PRADO, 2008).



Diante desta perspectiva, a conquista da democracia implica na ampliação e consolidação de garantias e direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, o que pressupõe a distribuição de riquezas socialmente produzidas e o reconhecimento das classes sociais que buscam sua afirmação diante da suposta igualdade social do estado moderno.

Assim, a sociedade ao reivindicar e construir historicamente as políticas públicas, dentre elas as políticas sociais, vislumbra-se como campo de possibilidades, o fortalecimento da democracia em sentido amplo (político, social e econômico), manifestando uma estratégia de tensionamento do modelo social capitalista e explicitando as suas contradições. Já que o alargamento dos direitos sociais e da construção de uma sociedade baseada na justiça e equidade, pressupõe a superação das desigualdades e a plena expansão dos indivíduos sociais (livre de exploração e opressões). Por isso, um longo caminho se coloca na tarefa de radicalização da democracia neste modelo de produção e reprodução da vida social.

Destarte, é possível afirmar que:

[...] a política social é concebida como uma arena de confronto de interesses contraditórios em torno do acesso à riqueza social, na forma de parcela do excedente econômico apropriada pelo Estado. A política social está em permanente contradição com a política econômica, uma vez que aquela confere primazia às necessidades sociais, enquanto esta tem como objeto fomentar a acumulação e a rentabilidade dos negócios na esfera do mercado. Combinam-se, então, as duas funções básicas do Estado capitalista: criar



condições que favoreçam o processo de acumulação e articular mecanismos de legitimação da ordem social e econômica. [...] O que equivale dizer que as políticas públicas, sociais e econômicas, longe da ideia de consenso social, são expressões de conflitos de interesses das camadas e classes sociais. Posições em confronto na sociedade expressam-se no Estado, privilegiada arena de luta política, em torno das políticas sociais e econômicas, ou seja, segundo os interesses preponderantes em determinadas conjunturas históricas (SILVA, 2004, p. 32).

As experiências participativas ganharam força nas décadas de 1980 e 1990, sobretudo em governos de orientação progressista e popular. Entretanto, nas últimas décadas, tais experiências passaram a enfrentar sérios desafios diante do enfraquecimento dos movimentos sociais e do processo de cooptação de parte da sociedade civil. Esse fenômeno ocorreu no contexto do chamado pacto neodesenvolvimentista, caracterizado pela adoção de políticas de crescimento econômico combinadas com programas sociais compensatórios.

Esse pacto, que se consolidou a partir do governo FHC e se aprofundou nos governos Lula e Dilma, buscou articular interesses de setores empresariais e populares em torno de uma estratégia de desenvolvimento centrada na expansão do mercado interno, no estímulo ao consumo e na ampliação das políticas sociais de transferência de renda. Embora tenha promovido avanços sociais importantes, acabou também por reduzir a autonomia dos movimentos sociais, ao integrá-los a uma lógica de conciliação com o Estado e o mercado, o que enfraqueceu a capacidade de contestação e inovação democrática.



Iamamoto (2007), alega que o que está em questão é a capacidade da sociedade buscar em meio às contradições e possibilidades do tempo presente, as respostas efetivas ao agravamento da questão social e ao desmonte do Estado como espaço público e democrático de garantia de direitos universais, frente ao focalismo e privatização dos espaços públicos em curso.

Forças políticas diversas - de um lado por exigências da democracia formal nos projetos de financiamento do Banco Mundial, visando o controle das massas e a formação do consenso e de outro, as demandas reais da classe trabalhadora - o Estado brasileiro, incorporou na sua forma de governo a participação popular e o controle social, que emergiram no bojo das demandas dos movimentos sociais e da luta por direitos desencadeadas na década de 80 e que culminaram com a descentralização político-administrativa da Constituição de 88. Tal legislação, prevê dentre outras, a exigibilidade e institucionalização da criação de instâncias participativas como parte da formulação, controle e avaliação das políticas públicas, bem como pode servir como estratégia para o fortalecimento do regime democrático brasileiro por meio da participação popular, colocando no cenário político a disputa por interesses coletivos mais amplos.

Dessa forma, os instrumentos como Plano Plurianual de Aplicação (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos locais de desenvolvimento passam também a expressar a racionalidade e intencionalidade dos governos em relação ao atendimento das demandas sociais, econômicas e políticas no espaço contraditório e em disputa na esfera pública das cidades.

Além de instrumentos de gestão, incorpora-se nesta dinâmica os conselhos de políticas de defesa de direitos que podem ser definidos como insta a seguir

Os conselhos podem, então, ser avaliados como



uma das arenas das quais tem se processado a disputa em torno desses modelos, projetos políticos e por parcelas de poder. Não devem ser tomados como uma instância privilegiada ou de importância crucial, mas compõem o conjunto das instituições, arenas, experiências e práticas com as quais a experiência democrática brasileira tem se realizado (DAGNINO, 2003:30). Ao lado das experiências do orçamento participativo, das conferências, plenárias temáticas, audiências públicas, plebiscitos e fóruns, somam-se a conquista desse espaço de tematização das questões sociais, articulação, negociação e decisão. (FERRAZ, 2006, p. 71) Desde então, outras formas de participação social passam a fazer parte nos processos de elaboração e acompanhamento das políticas sociais no Brasil. Dentre elas, encontram-se as políticas urbanas.



2. ESTATUTO DAS CIDADES E O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: DEMOCRATIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Reconhecida pelo avanço jurídico-social, a CF de 88 preconiza a função social das cidades em seu artigos 182 e 183, regulamentados na Lei nº 10.257/2001, que dispõe sobre o Estatuto das Cidades.

O artigo 1º, afirma que o Estatuto “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulamentam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bemestar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.” (BRASIL, 2001, p.1)

Em conformidade com esta lei, a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, onde um dos princípios do Estatuto trata da gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Vale lembrar que a política de saneamento ambiental é parte integrante das políticas de desenvolvimento urbano, juntamente e de forma integrada, à habitação, à mobilidade e o trânsito, à regularização fundiária e ao planejamento territorial. Sabe-se que acesso aos serviços de saneamento básico e condição essencial para se garantir níveis adequados de saúde pública.

Os documentos oficiais da política de saneamento básico indicam que o investimento neste setor deve ser, portanto, prioritário, pois resulta em melhoria da qualidade de vida da população e contribui diretamente para a sustentabilidade ambiental.

Nos últimos anos, o Governo Federal tem intensificado os investimentos no setor de saneamento básico, visando a universalização dos serviços até 2033, conforme metas estabelecidas pela Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020



(Novo Marco Legal do Saneamento Básico). Esses serviços abrangem o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, além da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A legislação mais recente reforça a necessidade de planejamento, regulação e sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, além de prever a ampliação da participação privada e regionalizada, sempre sob a coordenação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Segundo a citada Lei, que estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico, cabe exclusivamente ao município formular a Política Pública e elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, atribuição essa indelegável.

Ainda de acordo com esta lei, o Plano deverá abranger toda a área do município (urbana e rural) e abordar os quatro componentes do saneamento básico, e sua existência será condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico. (BRASIL, 2009).

Outra importante orientação normativa é a Resolução Recomendada nº 75, de 2 de julho de 2009, que estabelece diretrizes para a Política de Saneamento Básico. Essa resolução oferece orientações técnicas e estratégicas para a elaboração de planos e a gestão dos serviços de saneamento, complementando as diretrizes previstas na Lei nº 11.445/2007 e no Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). Ela orienta, por exemplo, a planejamento integrado dos serviços, a definição de metas de universalização, a organização dos instrumentos de regulação e a promoção da participação social, garantindo que a implementação do saneamento básico considere as especificidades locais e a sustentabilidade das ações.



Importante também ressaltar que a política e o plano são atribuições indelegáveis do titular dos serviços e devem ser elaborados com a participação da sociedade, por meio de mecanismos e procedimentos que lhe garantem informações, representação técnica e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

O termo de referência estipula que através do Plano de Saneamento Básico, busca-se consolidar os instrumentos de planejamento e gestão, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

Por ser o principal instrumento da política de saneamento básico, o Plano deve expressar um compromisso coletivo da sociedade em relação à forma de construir o futuro do saneamento no território. Deve partir da análise da realidade e traçar os objetivos e estratégias para transformá-la positivamente e, assim, definir como cada segmento deve se comportar para atingir os objetivos e as metas traçadas.

É com esta compreensão que a mobilização e a participação da população são imprescindíveis para a efetivação deste instrumento, desde a sua elaboração ao seu acompanhamento e avaliação com o controle social desta política.

Como já mencionados, os serviços de saneamento estão relacionados de forma indissociável à produção social e reprodução dos sujeitos e sua qualidade de vida, bem como ao processo de proteção dos ambientes naturais, em especial dos recursos hídricos.

Nesse sentido, é imprescindível desenvolver ações educativas que possibilitem a compreensão deste como um direito humano inalienável, que deve assegurar-se



de forma universal e por isso, a questão exige e estimular a participação popular, engajada e consciente, no enfrentamento dessa questão.

Na busca pela universalização dos serviços de saneamento é fundamental estimular um olhar atento à realidade em que se vive, uma vez que para transformá-la é essencial que a população conheça os diferentes aspectos relacionados ao saneamento, participe ativamente dos foros onde são tomadas as decisões sobre as prioridades de empreendimentos e exerça controle social ao longo do processo.

Para revertermos o panorama socioambiental em que vivemos, é importante explicitar os diversos interesses de atores da sociedade visando enfrentar essa realidade, em que as injustiças socioambientais estão cada vez mais acirradas e o modelo de privatização se espalha a todas as esferas da vida social. (BRASIL, 2009).

Nesta perspectiva pressupõe-se o processo de elaboração do Plano como um espaço fundamental para a educação ambiental, em que o controle social é colocado como necessário à implementação da Política de Saneamento, por meio da participação popular em audiências e consultas públicas, licenciamento ambiental e execução dos planos municipais de saneamento básico, nas revisões tarifárias, em órgãos colegiados e no direito à informação dos serviços prestados. (BRASIL, 2009).

Desta forma, a avaliação da sociedade deve ser encarada como um indicador de desempenho e adequação dos serviços de saneamento, reivindicando a transparência das ações e dos processos decisórios, a segurança, a qualidade e a regularidade dos serviços de saneamento.

Tendo em vista a perspectiva de participação social até aqui desenvolvida, o objetivo central do trabalho de mobilização social é de possibilitar a participação



comunitária de forma democrática, para que os moradores possam compreender, refletir e poder intervir de forma mais ativa nas decisões relacionadas ao PMSB.

Assim, busca-se a valorização do conhecimento, o interesse, o antagonismo e a experiência dos diversos sujeitos sociais contribuirão para a elaboração do diagnóstico participativo, de modo a garantir a legitimidade e sustentabilidade aos programas, projetos e ações que deles venham a se desdobrar.

A perspectiva do trabalho ao abordar os diferentes temas que norteiam o Plano que abrange os quatro componentes do Saneamento Básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais; visa garantir ainda, a integralidade e a intersetorialidade dos problemas identificados, bem como as suas possíveis soluções. (BRASIL, 2011).



3. OBJETIVOS

O Plano de Mobilização será desenvolvido com os seguintes objetivos:

- Divulgar a elaboração do Plano de Saneamento Básico para o Município de Iguaraçu - PR;
- Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de saneamento ambiental no município e suas implicações na qualidade de vida;
- Conscientizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental, através de uma reflexão crítica para o desenvolvimento de valores práticos rumo às mudanças culturais e sociais necessárias para adoção de uma política de saneamento ambiental;
- Estimular os diversos atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental;
- Sensibilizar a comunidade para participação das atividades referentes ao PMSB;
- Levantar diretrizes e propostas para soluções de problemas locais, através da manifestação popular, a serem consideradas na construção dos diagnósticos e propostas do plano.

Com esses objetivos, ao incorporar a participação da sociedade no processo de elaboração do Plano, pretende-se:

- Considerar as necessidades e desejos da sociedade;
- Incorporar a opinião da população na escolha de diretrizes, cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis do ponto de vista técnico e econômico;
- Aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para adoção de uma política de saneamento ambiental no Município.



4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As abordagens participativas, apesar de suas contradições e diferentes funcionalidades, são amplamente difundidas e inclusive servem para subsidiar e dar materialidade às orientações normativas das políticas urbanas.

Desde a aprovação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), diversas cidades brasileiras vêm adotando práticas de planejamento territorial com o objetivo de promover a utilização democrática e sustentável dos recursos urbanos. O Estatuto estabelece que é possível converter a cidade em benefício para todos, democratizando o acesso a oportunidades e espaços públicos (BRASIL, 2005, p.14). Ao longo dos anos, o Estatuto sofreu alterações e complementações relevantes, como a Lei nº 11.977/2009, que instituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida e tratou da regularização fundiária, a Lei nº 13.465/2017, que abordou a regularização fundiária urbana, e a Lei nº 14.489/2022, que protege o uso democrático dos espaços públicos e a população em situação de rua. Essas mudanças reforçam a importância de um planejamento urbano integrado, participativo e voltado à sustentabilidade, oferecendo respaldo legal para a elaboração de políticas públicas, como o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que busca atender às necessidades locais de forma inclusiva e organizada.

Entretanto, apesar dos avanços, as experiências têm mostrado que muitos destes processos cumprem formal-burocraticamente, a etapa da “participação”, sob um viés de submeter à aprovação final da população os resultados de uma leitura técnica acerca dos Planos. Ou seja, o espaço para a construção coletiva do Plano, é tido como algo distante, restrita aos segmentos dominantes na dinâmica política das cidades. Segundo Rolnik (2002), o trabalhador que produz a riqueza social e ocupa o território, é historicamente excluído deste importante processo de decisão dos rumos da Cidade (seja pelo processo, pela linguagem, pela dinâmica, pelo acesso, etc).



Por isso é primordial a presença e o espaço para que a população possa intervir e participar desde a elaboração do Diagnóstico integrado da situação local dos quatro componentes do plano de saneamento básico, a saber:

- Abastecimento de água;
- esgotamento sanitário;
- limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

De modo a complementar e apresentar pontos de vista diferenciados ao diagnóstico elaborado pelas equipes técnicas, com seus respectivos dados atualizados, projeções e análise do impacto nas condições de vida da população, abordando necessariamente:

- As condições de salubridade ambiental considerando o quadro epidemiológico e condições ambientais;
- A estimativa da demanda e das necessidades de investimentos para a universalização do acesso a cada um dos serviços de saneamento básico, nas diferentes divisões do município ou região; e
- O modelo e a organização jurídico-institucional da gestão, incluindo as formas de prestação dos serviços, os instrumentos e o sistema de regulação e fiscalização, o sistema de cobrança, bem como as condições, o desempenho e a capacidade na prestação dos serviços, nas suas dimensões administrativa, político-institucional, legal e jurídica, econômicofinanceira, estrutural e operacional, e tecnológica.

Tendo em vista os objetivos propostos para a Mobilização Social, as atividades com a comunidade, serão desenvolvidas por meio de estratégias didaticopedagógicas que privilegiem a compreensão e o diálogo dos participantes acerca dos mesmos conteúdos previstos na legislação, que são, via de regra, pouco conhecidos do



público em geral.

Daí, optamos por trabalhar as informações de modo a potencializar o conhecimento prévio dos participantes acerca da realidade local, seus desafios, conflitos e dinâmicas próprias do contexto de cidades de pequeno porte e sua experiência de usos e organização do território, considerando a sua diversidade (urbano, rural, étnica, de gênero, de classe, etc). A abordagem teórica se pauta na metodologia da “práxis”, como afirma Konder (1992, p. 115):

A práxis é atividade concreta pela qual os sujeitos humanos se afirmam no mundo, modificando a realidade objetiva e, para poderem alterá-la, transformando-se a si mesmos. É a ação que, para se aprofundar de maneira mais consequente, precisa da reflexão, do autoquestionamento, da teoria; e é a teoria que remete à ação, que enfrenta o desafio de verificar seus acertos e desacertos, cotejando-os com a prática.

Com este pressuposto, entende-se que há um potencial subjacente em todos os sujeitos histórico- sociais e que os processos de construção do conhecimento e da própria realidade se dão de forma dialética, visando sobretudo, a construção de novas hegemonias de acordo com interesses populares (GRAMSCI, 2004).

Desse modo, a metodologia se pautará em recursos da educação popular, que adota como princípio a criação de espaços para o exercício dos sujeitos na construção coletiva de uma “consciência para si”, uma vez que as contradições, a dimensão política (aqui a política entendida como exercício do Ser Social), os interesses universais, são colocados como possibilidade de formação e motivação para ação dos participantes.



Portanto, embora a discussão tenha o foco na elaboração do PMSB, a metodologia se propõe como espaço formativo, em sua dimensão ético-política, no sentido de buscar a reflexão do processo “Porque, para que, para quem, como?”, alcançando dessa forma o que Traspadine (2009) sugere como pressuposto do método de trabalho com a população.

A formação política, com base na educação popular, nestes espaços é um elemento constitutivo dos encontros. Com ela, vamos passo a passo, a partir do que os sujeitos trazem, reconsiderando nosso saber coletivo. Sujeitos que acham que sabem pouco, se reconhecem conhecedores de algo. Sujeitos que acham que sabem um pouco mais, reveem suas posições no encontro com outros. E o sujeito político que emana daí sai revigorado para uma práxis reflexiva e revolucionária. Sai com o ímpeto de aprender fazendo, fazer pensando, construir um processo ficando suas bases em um nós. (TRASPADINE, 2009, p.02).



5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO

Segundo o Art. 34 do capítulo III do Decreto 7.217/2010, que trata da regulação dos serviços de saneamento básico para garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas para os serviços, o controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá ser instituído mediante adoção, entre outros, dos seguintes mecanismos:

I - debates e audiências públicas;

II - consultas públicas;

III - conferências das cidades; ou

IV - participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação.

Veja que o § 3º do mesmo artigo, disciplina que nos órgãos colegiados mencionados no inciso IV do caput, deverá ser assegurada a participação de representantes:

I - dos titulares dos serviços;

II - de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico; e

V - de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

Assim, inicialmente serão instituídos por Decreto:

- **Equipe Coordenadora e Comitê Executivo de Saneamento;** Instância executiva responsável pela operacionalização e tomadas de decisão estratégicas referentes ao processo de elaboração do PMSB. Deve ter composição multidisciplinar e incluir técnicos dos órgãos e entidades

municipais com atuação no saneamento básico e dos prestadores de serviços da área de saneamento básico (secretarias/autarquias, órgãos ou empresas que prestam o serviço de manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais).

- **Grupo Consultivo de Saneamento (Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano);** Instância responsável pelo acompanhamento e avaliação da elaboração do Plano, devendo apreciar e validar, no mínimo, as seguintes etapas: o Plano de Trabalho para elaboração do PMSB; o Diagnóstico da situação do saneamento básico no município; conjuntamente as etapas de prognóstico, objetivos e metas; programas, projetos e ações; e proposta para monitoramento e avaliação; a versão preliminar do PMSB; e a versão final do PMSB. O Grupo de Trabalho deve ser constituído por representantes das instituições públicas e da sociedade civil relacionadas ao saneamento básico ou com interface a este. Recomendável que inclua representantes do poder público, dos prestadores de serviços da área de saneamento básico, das entidades reguladoras da área de saneamento básico, dos Conselhos Municipais existentes (Cidade, Saneamento, Saúde, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Habitação), da Câmara de Vereadores, do Ministério Público e de organizações da Sociedade Civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, outros). Recomenda-se que a composição seja paritária entre membros do poder público e da sociedade civil.
- **Equipe de Elaboração do Plano:** A responsabilidade pela elaboração dos produtos, desde o Plano de Trabalho até a aprovação do PMSB, deve ser de equipe qualificada, de caráter multidisciplinar.

As reuniões de mobilização Social deverão ser desenvolvidas em local Público. Para assegurar a abordagem mais completa possível dos temas em questão



sugerimos o seguinte roteiro:

Questões Gerais

1. Para onde a cidade está crescendo? Vamos identificar áreas de expansão da cidade e padrões de moradia predominante em cada uma (habitação popular, condomínios assentamentos rurais, etc) de alto padrão, ocupações irregulares,
2. O município tem investimentos e obras na área de saneamento para melhorar as condições do município? Quais as principais ações e Onde se localizam?
3. A população participa destas decisões e exerce algum tipo de controle social (acompanha, avalia e fiscaliza)? Como?
4. A educação ambiental é parte da cultura da cidade? Quais as formas mais importantes para a população? Quem é responsável por elas?

Abastecimento de Água Potável

1. Quais as áreas da cidade o serviço de abastecimento de água não chega? Quais são as alternativas dos moradores para conseguir a água (poços artesianos, cisternas, barragens, cacimbas), água de chuva? Existem cuidados sanitários no uso?
2. Há uma demanda por parte dos moradores para a cobertura deste serviço nas áreas não atendidas? A quem foi solicitado? Há quanto tempo? Qual a justificativa?
3. Há uma frequência e regularidade no abastecimento? Quando há falta de água onde esta ocorre e como a demanda dos moradores é provida



durante a falha no abastecimento?

4. Como avaliam a qualidade da água fornecida pelo serviço público? Existe alguma diferença em alguma região? Onde?
5. A população percebe se há alguma doença motivada pela qualidade da água? Quais doenças, público mais atingido e onde se concentra?
6. Todos na cidade podem pagar a tarifa de água? O valor da tarifa é justo? Houve aumento de preços nos últimos anos?
7. Conhecem a fonte de abastecimento da localidade (rios, córregos, represas, nascentes, etc)? Qual a qualidade desta fonte e como é preservada?
8. Existem ligações e uso clandestino de fornecimento de água em alguma região? Como são feitas? É um comportamento usual nas empresas, agricultura e comunidade?

Esgotamento Sanitário

1. Quais os locais do município não tem rede de esgoto? Como é destinado nestes casos (fossa seca, séptica, sumidouro ou outro tipo)? Onde se concentram? Como são mantidas?
2. Existe lançamento de esgoto diretamente na rede fluvial (nos rios, córregos ou lagos)? Onde se localizam e quais os prejuízos para a população e ambiente?
3. Onde há rede, o esgoto é levado para estação de tratamento? Se não, onde é lançado?
4. Existe na região localidades onde a rede de esgoto se mistura com a rede



de água pluvial (das chuvas)? Onde se localizam e quais os prejuízos para a população e ambiente?

5. Onde existe rede de esgoto, os domicílios estão ligados à mesma? Onde se localiza se concentram? Quais os motivos e impedimentos que limitam o atendimento da comunidade ou a adesão à rede existente?
6. Onde existem áreas e domicílios com esgoto a céu aberto e em vias públicas?
7. Têm conhecimento de casa sem banheiros? Onde se concentram e qual é a alternativa dos moradores (casinhas ou a céu aberto)? Existem domicílios que têm banheiros fora da casa? Qual o tipo?
8. As comunidades tem estação coletiva de tratamento de esgotos? Onde ficam?
9. Há lançamento de esgoto industrial na rede coletora de esgoto ou diretamente nos rios e córregos? Onde? Que tipo de indústria?
10. Há lançamentos de esgotos provenientes de pocilgas, matadouros, granjas e outros semelhantes nos cursos d'água? Onde se localizam?
11. Em áreas rurais há lançamento de agrotóxicos nos cursos d'água? Onde?
12. Como funciona a fiscalização destas situações de irregularidades?
13. Como a população sofre os impactos da deficiência ou ausência da rede de esgoto ou do seu tratamento? Há casos de doenças e contaminação das pessoas e dos animais? Quais e onde se concentram?
14. Há alguma organização para enfrentar estes problemas (quais)?

Manejo das Águas Pluviais Urbanas e Drenagem

Nos alagamentos por acúmulo de águas pluviais (das chuvas):

1. Onde aparecem alagamentos que formam poças quando chove? Com qual intensidade de chuva? E quanto tempo leva para escoar?
2. Onde existem na rede de drenagem construída: qualquer obstrução ao escoamento das águas, acúmulo de barro (sedimentos) ou areia?
3. Os pontos de alagamentos provocados por águas da chuva estão aumentando? Onde? Quais os motivos?

Nas inundações devidas à elevação do nível da água dos rios e córregos:

1. Onde frequentemente áreas são alagadas nas cheias do rio?
2. Onde áreas são alagadas somente nas grandes inundações? Com qual intensidade de chuvas?
3. Onde existem bancos de areia em rios e córregos (assoreamento)?
4. Onde construções estreitam o caminho do rio? Qual tipo de construção?
5. Esse fenômeno tem acontecido com mais frequência nos últimos anos? Por quais motivos?
6. Existem medidas de prevenção para estas situações? Quais e quem as executa?
7. Onde as águas das chuvas têm escavado barrancos, ruas e terrenos? Onde se apresentam os riscos de desmoronamento? Oferece algum risco ou prejuízo para as pessoas ou produção? Quais e onde?



8. Ocorre o monitoramento e como se dá? Quais as medidas para resolução dos problemas?

Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

1. Há coleta de lixo na sua comunidade ou bairro? Como é realizada?
2. Os moradores conhecem os dias e horários de coleta? Esta programação é cumprida? Se não, em quais locais ocorrem problemas?
3. Quais tipos de recipientes utilizados para armazenamento dos resíduos a serem coletados? Esta forma de armazenamento causa algum problema para a comunidade?
4. Existe serviço de coleta seletiva? Como é realizado? Quem realiza? Qual a destinação dada ao material coletado?
5. Há pontos de coleta para materiais especiais, como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, medicamentos, pneus? A população tem essa prática de descarte?
6. Qual a destinação final do lixo orgânico produzido? É realizado algum tipo de compostagem?
7. Existem pontos viciados na comunidade com disposição de lixo (esquinas, terrenos baldios)? É realizada limpeza destes locais pela prefeitura ou pela própria comunidade? Quais resíduos são mais frequentes?
8. Existem lixões no município? Estão localizados em quais bairros?
9. Existem problemas com mosquitos, ratos e baratas na região? Estes



problemas são relacionados com o lixo?

10. Existem pessoas vivendo da segregação e aproveitamento do lixo nos lixões, caso estes existam? Como são as condições de trabalho?
11. Existem catadores de materiais reaproveitáveis nas ruas dos municípios? Como transportam o material?
12. No município existem cooperativas ou associações de catadores de materiais reaproveitáveis? Onde é realizada a atividade?
13. As ruas do bairro/comunidade são varridas? Com que frequência (dias da semana)?
14. Existem lixeiras espalhadas pela cidade? O número existente atende as demandas da população? Todos os bairros e comunidades contam com lixeiras nas ruas? Se não, quais bairros não contam com lixeiras?
15. Como são destinados os resíduos gerados nas construções e reformas? Existem locais apropriados para descarte desses materiais?
16. Quais outros resíduos são mais frequentes no seu município/bairro/comunidade? (Resíduos de serviço de saúde, da Construção civil, mineração (mármore e granito), de oficinas mecânicas, outro tipos de indústrias (Citar quais tipos de indústrias).

Após o levantamento e registro das informações provenientes da população, será feita a avaliação do evento entre os presentes (franquear a palavra para breves considerações a serem registradas) e será reforçado o compromisso com os mesmos para participação das próximas reuniões de mobilização e da Audiência Pública de apresentação do Plano.



AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL


No que diz respeito à Audiência Pública, esta visa apresentar a minuta e os resultados finais dos estudos técnicos que darão subsídio para a elaboração do Projeto de Lei de Saneamento Básico Municipal.

Os apontamentos serão registrados e debatidos no sentido extrair da Audiência elementos que aperfeiçoem o PMSB e fortaleça o seu aspecto democrático de construção.

Para coleta das apontamentos serão disponibilizados Formulários de Contribuições onde o interlocutor poderá se identificar e registrar sua contribuição.

A audiência será presidida pela equipe coordenadora que dará as boas-vindas aos presentes e fará a apresentação do projeto em tempo não superior a 50 minutos. Em seguida a Contratada será convidada à apresentar os Planos desenvolvidos em tempo não superior a 50 minutos. Após as apresentações dar-se-á início ao debate com os presentes.

Tabela 10. Modelo de Formulário de Contribuições para a Audiência Pública.



Plano Municipal de
**Saneamento
Básico**

FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome:

Bairro:

Questionamento:

Informações Adicionais:

Assinatura

Deve-se assegurar todos os trâmites legais para a realização da mesma, o que inclui a ampla divulgação da mesma e participação ativa da população na aprovação final da PMSB e suas formas de monitoramento e avaliação posteriores. Serão utilizados recursos de Datashow para a apresentação da Minuta do Projeto de Lei do PMSB.

Além dos aspectos relacionados à divulgação, consideramos a importância de estruturar um formato de audiência onde os munícipes e representantes possam contribuir ainda com questões e obter esclarecimentos por parte da equipe.

Considerando a extensão do PMSB, o mesmo deverá ser disponibilizado previamente no formato digital em plataformas de acesso do Município, nos seus cadernos de diagnóstico, prognóstico, planos, projetos e ações além do caderno de indicadores.

A reunião também contará com o cadastramento dos presentes a fim de subsidiar análise de representatividade, bem como alimentar o banco de dados que poderá ser consultado para o prosseguimento dos trabalhos de controle social e revisão do plano nos próximos anos de execução do mesmo.

Conforme preconizado nas demais etapas de mobilização social, a equipe deverá adotar uma linguagem formal e acessível aos presentes no processo de apresentação dos planos, bem como estimular que acessem o material completo para que possam se instrumentalizar e acompanhar, de maneira qualificada, o processo de execução dos planos. Essa linguagem também propicia o ambiente de debate que seguirá após às apresentações do plano. Além da possibilidade de manifestação oral dos presentes, também serão disponibilizados instrumentos de contribuições que permitirão o registro. À equipe de mobilização social caberá realizar o registro da reunião afim de elaborar o relatório da mesma.



6. DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com o intuito de ouvir a sociedade organizada e os segmentos envolvidos, as chamadas para as reuniões e audiências públicas ficarão sob a responsabilidade do comitê organizador, na qual deverão ser amplamente divulgadas em todo município, com a utilização das seguintes ferramentas:

- a. Distribuição de panfletos;
- b. Divulgação por meio de rádios comunitárias, que ressaltará a importância do PMSB e convidará a sociedade a participar da sua elaboração;
- c. Sonorização volante, com uma gravação convidando a sociedade.

Outras formas de convite de entidades e segmentos dos municípios à participação se darão por:

- a. Convocação nos conselhos municipais à indicação de membros para participar;
- b. Encaminhamento de ofícios/convites para as associações de moradores, ONG's, empresas;
- c. Encaminhamento de ofícios/convites a partir do banco de dados das Prefeituras;
- d. Convites por meio de agentes de saúde às famílias referenciadas Centro de Referência da Assistência Social dos municípios (CRAS);
- e. Convocação de técnicos, que estarão disponíveis durante as reuniões públicas para prestar informações adicionais demandadas pelos presentes, em especial no momento da formação de grupo de discussão após as apresentações; e
- f. Convocação dos Legislativos Municipais.



7. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação social estará garantida durante todo o trabalho de elaboração dos planos por meio da efetiva participação de representantes da sociedade civil como também por meio das reuniões de mobilização social e audiência pública previstas neste documento.

A Prefeitura Municipal de Iguaçu e o Saae, disponibilizarão contatos de correio eletrônico (e-mail) e contatos telefônicos para que a população possa se informar sobre o processo de elaboração, objetivos e desafios dos planos.

Além destes canais a sociedade e demais interessados poderão ter acesso a todos os relatórios confeccionados pela Contratada por meio do site oficial do Município de Iguaçu e Saae Iguaçu.



8. CANAIS PARA RECEBIMENTO DE CRÍTICAS E SUGESTÕES

Além dos canais de participação social citados serão confeccionadas fichas de avaliação para todas as reuniões de mobilização social e audiências públicas a fim de levantar os aspectos gerais no que se refere ao conteúdo, processo de mobilização, contribuições, metodologia e estrutura destinadas às reuniões, bem como aspectos relevantes destacados pelos participantes.

As fichas de avaliação serão distribuídas aos presentes durante o credenciamento dos mesmos e recolhidos ao final da reunião. Posteriormente, os dados obtidos serão compilados e as informações apresentadas por meio de relatório.



Tabela 11. Modelo de Ficha de Avaliação das reuniões de mobilização social e audiências públicas.



FICHA DE AVALIAÇÃO

SOBRE A REUNIÃO	SIM	NÃO	EM PARTE
A programação esclareceu como foi a Elaboração do Plano			
O mesmo atende às demandas do planejamento para o município			
O plano poderá contribuir para planejar as ações futuras			
As lideranças foram informadas e mobilizadas para vir participar da reunião			
Possibilitou novos conhecimentos sobre o tema			
Sente-se motivado para continuar acompanhando a implementação do plano no município			
O tempo para a reunião foi suficiente para a apresentação e debate			
MATERIAL E INSTRUMENTOS UTILIZADOS	SIM	NÃO	EM PARTE
Foi adequado aos objetivos e conteúdos			
Despertou interesse para aprofundamento do conhecimento			
Foi de boa qualidade			
Foi organizadas de forma a facilitar a participação			

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓTIMO	BOM	REGULAR	PRECISA MELHORAR
Mobilização e divulgação				
Horário do evento				
Localização				
Instalações físicas				
Material visual				
Serviço de Apoio				
Conteúdo da reunião				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

9. RESULTADOS ESPERADOS

Com base na apresentação dos dados coletados, a sociedade e o poder público poderão discutir medidas eficazes, visando à implementação das melhorias nos serviços de saneamento básico oferecidos. Assim, poderá ser definida a responsabilidade dos atores envolvidos, com vistas a universalizar o acesso aos serviços públicos.

Portanto, a partir desse processo, a garantia de qualidade e suficiência no suprimento, bem como melhores condições de vida à população e das condições ambientais serão uma realidade mais concreta aos munícipes.

É de extrema relevância que o PMSB dialogue com a educação ambiental e sanitária. Sendo assim, espera-se que as prefeituras incentivem a sensibilização e reflexão das questões ambientais e sanitárias para reflexão do problema tanto no processo de discussão do Plano, quanto no de execução. Afinal, para que a população reveja seus hábitos e práticas e os readéquem, se for o caso, e esteja receptível e consciente das novas tecnologias implementadas, é necessário que exista um trabalho de educação ambiental e sanitária continuadas.

Espera-se ainda, que com a mobilização social e as questões advindas dela, como as percepções e opiniões dos moradores, assim como os diagnósticos previstos no Plano, se efetivem na implementação de práticas e tecnologias adequadas à realidade local, com a mitigação de eventuais impactos ambientais e à saúde. Dito de outra forma visa-se que a mobilização exerça uma conscientização da população e dos políticos para uma melhora da qualidade de vida local.

Outro resultado esperado desse processo participativo, que é a mobilização social, é a construção de um cenário em que a população emergja como atores efetivos, protagonistas na identificação de problemas e proposição de soluções.

